



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### Núcleo de Gestão de Contratos

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 07/2022-SGM

|                          |  |
|--------------------------|--|
| PROCESSO SEI Nº:         | 6013.2022/0000826-5  |
| CONTRATANTE:             | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES   |
| CONTRATADA:              | MOBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP  |
| OBJETO DO CONTRATO:      | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAL DE COMUNICAÇÃO DE VOZ HÍBRIDA, COM DDR, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, COM GERENCIAMENTO E COM MANUTENÇÃO. |
| OBJETO DO APOSTILAMENTO: | APLICAÇÃO DE REAJUSTE DO VALOR.  |

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, Centro, São Paulo, SP, neste ato representada por sua Coordenadora de Administração e Finanças, a Senhora **GIOVANNA GIANASI CAMPOS** em face da competência delegada pelo art. 2º, inciso II “a” da Portaria SEGES nº 32/2022, doravante denominada **Contratante**, lavra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 07/2022-SGM**, em conformidade com as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**1.1.** Fica aplicado o reajuste previsto no item 4.6, da Cláusula Quarta, do Contrato 07/2022-SGM, a partir de 04/05/2024, sob o índice de **2,7708% (dois inteiros e sete mil setecentos e oito décimos de milésimos por cento)**, em conformidade com o Cronograma de reajuste inserido sob o SEI nº 103642272, do processo sob o SEI nº 6013.2022/0000826-5, parte integrante deste Termo de Apostilamento, independentemente de transcrição.

**1.1.1.** Com a aplicação do reajuste supramencionado, o valor total anual corresponderá a **R\$ 11.651,88 (onze mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos)**, perfazendo o valor total mensal de **R\$ 970,99 (novecentos e setenta reais e noventa e nove centavos)**.

**1.2** As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento onerarão a dotação nº 13.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.1 do orçamento vigente, de acordo com a Nota de Empenho nº 78511/2024, emitida no valor de valor de **R\$ 207,69 (duzentos e sete reais e sessenta e nove centavos)**, devendo o valor remanescente onerar dotação própria do exercício subsequente, em respeito ao princípio da anualidade.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

**2.1** Este termo de apostilamento será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade e na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, em observância ao princípio da publicidade previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal; no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93; no art. 26 da Lei

nº 13.278/02; no disposto no art. 10, §1º, IV, do Decreto nº 53.623/12, com as alterações do Decreto nº 54.779/14; e da Portaria nº 14/2014, da Controladoria Geral do Município.

E assim foi lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pela autoridade signatária indicada no preâmbulo deste termo.

São Paulo, datado eletronicamente.



**Giovanna Gianasi Campos**

**Coordenador(a) II**

Em 05/07/2024, às 11:46.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105969183** e o código CRC **DD0026E9**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6013.2022/0000826-5

SEI nº 105969183